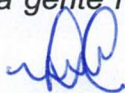


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 17/03/2026**

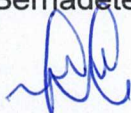
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h e 15min., em recinto próprio, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2026 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos e solicitando do Vereador Eraldo Francisco Poleze para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. Após, o Presidente solicita do Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, que faça a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Mário Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini, Matheus Fávoro Pereira e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizangela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 089/2026, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta à Indicação CMJN nº 037/2026, de autoria do Vereador Celso Feu Correa; Ofício GP/PMJN nº 094/2026, do Gabinete do Prefeito, encaminhando os Projetos de Lei nº 2.140/2026, 2.142/2026, 2.143/2026 e 2.144/2026, com pedido de urgência; Ofício GP/PMJN nº 095/2026, do Gabinete do Prefeito, encaminhando demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei nº 2.143/2026; Ofício SEMED/PMJN nº 252/2026, da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 009/2026, de autoria do Vereador Matheus Fávoro Pereira; Ofício PMJN/FAZENDA nº 038/2026, da Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando envio de legislação municipal referente à denominação de logradouros, bairro e zoneamentos urbanos; Projetos de Lei nºs 2.140/2026, 2.142/2026, 2.143/2026 e 2.144/2026, com pedido de urgência; Projeto de Lei nº 2.139/2026; e Projeto de Resolução CMJN nº 002/2026. Dando seguimento à sessão, o Presidente registra a presença da Sra. Rosilene, representante do Conselho Municipal de Educação, e passa ao Momento dos Oradores, onde fez uso da palavra a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva, que foi apartada pelo Vereador Waldemar José de Barros. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que foram protocolados nesta Casa, com pedido de urgência, os Projetos de Lei nºs



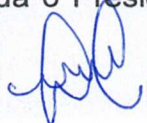
2.140/2026, 2.142/2026, 2.143/2026 e 2.144/2026. Primeiramente o Presidente submete à deliberação do Plenário a urgência do Projeto de Lei nº 2.140/2026, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros integrantes da Comissão Especial de Análise e Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de João Neiva. Colocado em discussão o pedido de urgência, manifestaram-se os Vereadores Cláudia Bernadete Silvério da Silva e Marcelo Almeida Campostrini. Durante seu pronunciamento, a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva requereu à Secretaria da Casa a transcrição integral, em ata, de sua justificativa de voto, o que foi deferido pelo Senhor Presidente, passando-se, na sequência, à sua transcrição: *“Boa noite novamente. Eu queria falar um pouquinho sobre esse Projeto de Lei nº 2.140/2026, vou ler rapidamente aqui, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros integrantes da Comissão Especial de Análise e Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) do município de João Neiva. Resumindo, o que seria isso? Desde 1994 que não é feita uma atualização desse PGV - Revisão da Planta Genérica de Valores. Na prática o que seria isso? O Tribunal de Contas fez uma recomendação ao município em 2018 para que isso fosse atualizado, ou seja, de 2018 até agora há 7 anos isso está parado Na prática o que seria isso: existem hoje muitos imóveis em João Neiva que o valor dele no IPTU, por exemplo o imóvel vale R\$ 500.000,00 e o valor dele lá para fazer o cálculo da cobrança do IPTU está R\$ 40.000,00. Então o objetivo desse projeto é isso, atualizar. Na prática vai ter IPTU que vai triplicar o valor, mais do que até triplicar, porque vai atualizar o imóvel, e depois em cima desse imóvel cobra para residencial 0,25%, e os lotes vagos 0,5%. Então a gente tem duas situações aqui: isso aqui é uma recomendação do Tribunal de Contas, e quando o Tribunal de Contas recomenda é necessário que o município se posicione, mas também eu vou justificar porque eu não vou votar, principalmente em caráter de urgência, porque se o Tribunal de Contas recomendou ao município em 2018, se isso já tem 7 anos, porque isso aqui chegar em caráter de urgência? Para mim não justifica. Não estou falando que sou contra porque aqui a gente vê que é um projeto que mais cedo ou mais tarde ele vai ter que ser votado nesta Casa de Leis, e a gente entende que quando é o Tribunal de Contas, que vem do Executivo para o Legislativo aprovar, se a gente não aprovar, essa responsabilidade, quando*



a gente tem essa recomendação do Tribunal de contas, ela cai sobre o Legislativo, mas eu acho que esse projeto para mim ele tem que tramitar, fazer os trâmites dele normal, ir para as Comissões para discutir, para debater, apesar de que a gente sabe que é uma recomendação do Tribunal de Contas. Hoje eu fui em busca de várias informações, se tem alguma notificação nova, o que mudou para que isso viesse em caráter de urgência. Eu sempre faço essa pergunta: porque em caráter de urgência? Eu queria que ficasse registrado em ata o que eu falei, e queria deixar claro, mais uma vez, o porque que eu não vou votar nesse projeto em caráter de urgência. Obrigada.” Após o pronunciamento dos Vereadores que se manifestaram na discussão do projeto de lei, o Presidente faz um pequeno esclarecimento sobre a inclusão dos pedidos de urgência na sessão imediatamente após o protocolo da propositura. E na sequência, coloca em votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 2.140/2026, que foi aprovado, votando contrário a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.140/2026 foi aprovado, votando contrário a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Após, o Presidente submete à deliberação o Projeto de Lei nº 2.142/2026, que dispõe sobre a fixação de percentuais para revisão geral anual dos servidores do Executivo e Legislativo, Instituto e autarquia do Município, alterando leis que especifica. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 2.142/2026 foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.142/2026 foi aprovado à unanimidade. Dando sequência à apreciação dos projetos de lei com pedido de urgência, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.143/2026, que altera a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Colocado em discussão o pedido de urgência, manifestaram-se os Vereadores Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Waldemar José de Barros e Marcelo Almeida Campostrini, havendo réplica e tréplica da Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva e Marcelo Almeida Campostrini, respectivamente. Colocado em votação, o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 2.143/2026 foi aprovado, votando contrário a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Colocado o projeto em



discussão, manifestaram-se os Vereadores Cláudia Bernadete Silvério da Silva e Marcelo Almeida Campostrini, havendo réplica e tréplica da Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva e Marcelo Almeida Campostrini, respectivamente. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.143/2026 foi aprovado, votando contrário a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Após, o Presidente informa que será submetido à deliberação do Plenário o pedido de urgência do Projeto de Lei 2.144/2026, que dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Municipal nº 2.648/2014. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 2.144/2026 foi aprovado à unanimidade. Diante da aprovação do pedido de urgência, o Presidente coloca em discussão ao Projeto de Lei nº 2.144/2026, e não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.144/2026 foi aprovado à unanimidade. Dando sequência à Ordem do Dia, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.139/2026, que dispõe sobre a regulamentação do desfile cívico no Município de João Neiva, que está acompanhado do parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; e Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.139/2026 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretora, que cria e define procedimentos relacionados à contagem de tempo de serviço, aquisição de vantagens funcionais e reflexos financeiros, que está acompanhado do parecer jurídico e das Comissões de permanecerá nas Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Matheus Fávoro Pereira. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2026 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Matheus Fávoro Pereira, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Celso Fêu Correa, Celso Luiz Guzzo, Waldemar José de Barros e Marcelo Almeida Campostrini. Na sequência o Presidente também faz suas considerações finais e por fim passa a palavra ao Vereador Waldemar José de Barros, que volta a se manifestar. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos;



convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 24/03/2026, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 45min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

Ademir Costa - ADEMIR COSTA
M. - CELSO FEU CORRÊA
Celso Luiz Guzzo - CELSO LUIZ GUZZO
Cláudia Bernadete Silvério da Silva - CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
Eraldo Francisco Poleze - ERALDO FRANCISCO POLEZE
Marcelo Almeida Camostrini - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Mário Henrique Marim Real - MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Matheus Fávares - MATHEUS FÁVARO PEREIRA
Waldeomar José de Barros - WALDEMAR JOSÉ DE BARROS